

Lei n.º 85

— Autorize a transferência
da Escola Rural do "Jaiá"
para a localidade de
Córrego do Onça.

A povo do Município de S. João do Rio
por seus representantes eleitos e eu, em seu nome,
sanções seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizada a transfe-
rência da Escola Rural do "Jaiá" para a localidade de
de "Córrego do Onça" deste Município.

Artigo 2.º Revogada as disposições em
contrário, esta lei, entrará em vigor na data de
sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e
execução desta lei pertencer, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela
se contém.

Pequena Municipal de S. João do Rio, 24 de Novembro de 1962

(Ass) — Osvaldo Saturnino Teixeira
Prefeito Municipal